



Indicação Nº 1293/2025

Súmula:- Solicita providências do Executivo, ao Excelentíssimo senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados do Senhor Secretário Marcos de Oliveira Anjos, para que seja, realizada serviços de zeladoria geral em todas as ruas do bairro do Parque Suburbano, incluindo pinturas de guias, tapa buracos, poda de árvores, limpeza de ruas (varrição), capinagem, roçagem, limpeza de bueiros, revitalização das sinalizações horizontais e verticais, entre outras ações que contribuam com a renovação geral das ruas desses bairro.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados do Senhor Secretário Marcos de Oliveira Anjos, para que seja, realizada serviços de zeladoria geral em todas as ruas do bairro do Parque Suburbano, incluindo pinturas de guias, tapa buracos, poda de árvores, limpeza de ruas (varrição), capinagem, roçagem, limpeza de bueiros, revitalização das sinalizações horizontais e verticais, entre outras ações que contribuam com a renovação geral das ruas desses bairro.

Justificativa

Senhor Presidente:-



Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores

Venho por meio desta, com o intuito de solicitar a atenção e o empenho da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sob a responsabilidade do Senhor Secretário Marcos de Oliveira Anjos, para a realização de serviços de zeladoria geral em todas as ruas do Parque Suburbano.

O bairro Parque Suburbano, como muitos outros, enfrenta desafios relacionados à infraestrutura urbana e à manutenção dos espaços públicos. É notório que a qualidade das ruas influencia diretamente a qualidade de vida dos moradores, refletindo em aspectos como segurança, saúde e bem-estar.

A realização de serviços como tapa-buracos é fundamental para garantir a segurança dos motoristas e pedestres. Buracos nas ruas podem causar acidentes, danos aos veículos e dificultar o trânsito, especialmente em épocas de chuvas.

A pintura das guias e a revitalização das sinalizações horizontais e verticais não apenas embelezam o bairro, mas também contribuem para uma melhor orientação dos motoristas e pedestres. Isso é especialmente importante em áreas com grande fluxo de pessoas.

A poda de árvores e a limpeza de ruas (varrição) são essenciais para prevenir a proliferação de insetos e doenças. Além disso, a capinagem e roçagem ajudam a evitar a formação de criadouros para mosquitos, contribuindo para um ambiente mais saudável, a limpeza de bueiros é vital para evitar alagamentos durante as chuvas, protegendo não apenas os imóveis da região, mas também garantindo que as vias públicas sejam transitáveis.

A realização dessas ações demonstra o compromisso da administração pública com os cidadãos do Parque Suburbano. Isso pode incentivar o engajamento da comunidade em projetos futuros, promovendo um espírito colaborativo entre os moradores e a prefeitura.

Ao promover melhorias na infraestrutura do bairro, estamos contribuindo diretamente para um aumento na qualidade de vida dos moradores. Um ambiente limpo e bem cuidado estimula práticas saudáveis e o bem-estar psicológico dos cidadãos.

Portanto, solicito que sejam realizadas as ações mencionadas, visando à renovação geral das ruas do Parque Suburbano. Tenho certeza de que essas intervenções trarão benefícios significativos não apenas para os moradores do bairro, mas também para toda a cidade.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de março de 2025.

FABIO de FREITAS

Vereador Fabinho

Indicação Nº 1293/2025 - Documento assinado digitalmente em 17/03/2025. PROTOCOLO 4673/2025 - 17/03/2025 15:02 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: M1N5-9440-49M4-91ZA





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M1N5944049M491ZA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M1N5-9440-49M4-91ZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 4 de agosto de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Fabio de Freitas

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Fabio de Freitas, informamos que as Indicações 269/2025; 1293/2025 e 1292/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

Art. 1º: *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

Art. 8º: *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO
Ilmo Secretário Adjunto de Governo
Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC GOV_848 25"

Código para verificação: **3K0L6E1V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 11/08/2025 às 15:20:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039036/2025** e o código **3K0L6E1V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

Ofício S.G. n° 3594/2025

Assunto: Resposta da indicação 1293/2025 - Vereador Fábio de Freitas

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Fábio de Freitas
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 3594 de 2025 Resposta Fábio de Freitas"

Código para verificação: **DL72V4UL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 18/08/2025 às 17:05:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039036/2025** e o código **DL72V4UL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.